

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Vigência: FEVEREIRO 2021 / FEVEREIRO 2023





Fundação Nacional do Índio - FUNAI Edif. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre B, CEP: 70308-200 Brasília-DF

MARCELO AUGUSTO XAVIER

Presidente da Fundação Nacional do Índio

MATHEUS DE ALMEIDA ROBERTO

Chefe de Gabinete da Presidência

ANTONIO EDGARD SANTOS DE JESUS

Ouvidor

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor de Administração e Gestão

IRACEMA GONÇALVES DE ALENCAR

Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - Substituta

CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ

Diretor de Proteção Territorial

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor do Museu do Índio

Coordenador responsável

Antonio Edgard Santos de Jesus

Ouvidor

Diretorias Envolvidas

Diretoria de Administração e Gestão – DAGES Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS Diretoria de Proteção Territorial – DPT

Responsável Técnico Organizador

Rayara Meneses Maximino

Assistente técnico – Setor Técnico da Ouvidoria (SETO)

Colaboradores do Grupo de Trabalho Plano de dados abertos

Thiago Henrique Fiorott

Samira Caccia Martino

Juliana Aguiar Lengruber

Roseni Moreira Teixeira

Arthur Nobre Mendes

Karla Bento de Carvalho

Márcio Luiz Gomes

Rodrigo Fonseca Borges

Matheus de Almeida Roberto

Adriana Barcellos Boher

Felipe Luiz Cordeiro de Andrade

Jairo Pinto de Almeida

André Luiz Moreira Persegona

Rafael Wasowshi Aguiar

Rayanne de Sales Lima

Hernani Antunes Buciolotti

Thais Tavares Martins

Felipe de Lucena Rodrigues Alves

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	5
II – CENÁRIO INSTITUCIONAL	6
III – OBJETIVOS Objetivo Geral	
Objetivos Específicos	
IV - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	8
V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	8
Critérios para a priorização de bases de dados	
Grau de relevância ao cidadão - Consulta Pública	
Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI	
Matriz de priorização	
Bases selecionadas para abertura	13
VI - O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	16
VII – SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	17
Sustentação, Comunicação e Participação social	17
Monitoramento e controle	
VIII – PLANOS DE AÇÃO	18
Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	18
Cronograma de abertura de bases de dados	
Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases da FUNAI	22
ANEXOS	23
ANEXO I – Inventário de bases de dados da FUNAI	
ANEXO II - Resultado da Consulta Pública	
ANEXO III - Referências	
ANEXO IV - Mapa Estratégico da FUNAI	
ANEXO V - Glossário	30

I – INTRODUÇÃO

tecnológico Fomentando o avanço âmbito governamental de setores no públicos e privados, o Plano de Dados Abertos vem ganhando espaço, e visa facilitar o entendimento e a reutilização das informações, e sua abertura à sociedade. Dessa forma, foi editado o Decreto 8.777/2016 instituindo a Política de Dados Abertos ao Poder Executivo Federal, estabelecendo regras e diretrizes para a disponibilização e sustentação de dados.

Os principais objetivos da Política de Dados Abertos estão elencados no art. 1° do referido Decreto, que são: promover a publicação de dados contidos em bases de órgãos e entidades da administração pública federal; aprimorar a cultura de transparência pública; franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos pelo Poder Executivo Federal; facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação; fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão; fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública; promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores públicos e privado e fomentar novos negócios; promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Este Decreto vem em complementação ao disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos). Com a entrada em vigor da LAI, e do Decreto 7.724/2016,

que a regulamentou, o Poder Público passou a ter a obrigação não apenas de publicar as informações na Internet, mas também disponibilizá-las em formatos abertos e processáveis por máquina.

O Plano de Dados Abertos é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive geoespacializados, obedecendo padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Assim, podemos dizer que a Política de Dados Abertos consiste na publicação dos dados e informações na Internet, organizada de forma que permita o acesso de forma aberta e a sua reutilização. Essa divulgação de dados proporciona ao cidadão um melhor entendimento da máquina governamental, além de promover o acesso aos serviços públicos, ao controle das contas públicas e a participação no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas.

O Plano de Dados Abertos da Fundação Nacional do Índio é o instrumento que torna público e transparente o compromisso e estratégias adotadas órgão, pelo período de 2 anos a contar da publicação do Plano. A Funai considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- O Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos;
- A Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- A Resolução nº 3 de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados seja obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo.

Dentre os elementos deste documento, estão previstos: canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologias adotadas, planos de ação, cronograma de abertura de bases, planejamento de ações de promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados do órgão e estratégias visando a sustentabilidade dos resultados pretendidos.

Elaborado em 2019, o PDA/FUNAI contou com o envolvimento e participação de todos os setores desta Fundação, assim como da sociedade e Entidades Indigenistas, considerando as premissas do interesse público e transparência na administração pública.

II – CENÁRIO INSTITUCIONAL

O processo de abertura de dados tem sido um importante mecanismo para promover a transparência da informação repassada à sociedade. A Fundação Nacional do Índio vem atuando neste PDA para que suas bases sejam reutilizadas de forma produtiva por cidadãos e servidores.

O trabalho de Plano de dados abertos objetiva estar alinhado com as regulamentações que esta Fundação possui, no sentido da melhoria constante de seus processos, visibilidade e acesso à sociedade, confira:

Planejamento Estratégico (2018/2019)

Aprovado por meio da Resolução CGE nº 02, de 20 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 111/Pres, de 07 de fevereiro de 2018, o Planejamento Estratégico (Anexo IV),

dentre suas especificidades relacionadas à promoção e proteção aos direitos sociais, culturais e direito à cidadania dos povos indígenas, alerta para as áreas sociais, indígenas, de gestão e inovação da Fundação visando aprimorar os mecanismos de transparência e governança estabelecendo indicadores como, por exemplo, índice de transparência no Órgão.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, visando orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação do Órgão.

Comitê de Governança Digital

Instituído pela PORTARIA Nº 320/PRES, de 25 de março de 2019, ao Comitê de Governança Digital compete deliberar sobre as áreas de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações e de Segurança da Informação e Comunicações -SIC. Dentre as diversas competências deste Comitê, é instituído também a sua aprovação e monitoramento do Plano de dados abertos da Funai.

III - OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados na Fundação Nacional do Índio, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, contribuindo assim com novos serviços ao cidadão, viabilizando a abertura de novos negócios e fomentando a pesquisa científica para a gestão pública.

Aprimorar o avanço tecnológico desta Fundação, no sentido de incluir-se na nova forma de Governo Digital difundida nos últimos anos, realizando seu avanço tecnológico e administrativo.

Objetivos Específicos:

- Estimular o controle social;
- Estimular a visualização da informação das ações de governo no território;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais;
- Incrementar processos de transparência ativa e de acesso a informações públicas;
- Priorizar dados abertos com importância para o cidadão e disponibilizá-los em formato aberto, e, sempre que possível, georreferenciados;
- Fornecer informações atualizadas e respectivos históricos;
- Fomentar propostas inovadoras e desenvolvimento tecnológico e sustentável;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados.

N - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Os dados abertos da Fundação Nacional do Índio serão desenvolvidos em conformidade com as seguintes etapas:

- 1) Publicação de Portaria instituindo Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos no âmbito da FUNAI, em conformidade com o Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016;
- 2) Estabelecimento de Cronograma do Grupo de Trabalho, fixando prazos para cada etapa do projeto;
- Palestra inicial aos componentes do GT, esclarecendo eventuais dúvidas a respeito do PDA;
- 4) Levantamento do inventário de dados da FUNAI;
- 5) Classificação dos dados do inventário em sigilosos e não sigilosos pelo Grupo de Trabalho e Diretoria responsável pelo dado;
- 6) Consolidação do inventário por cada Diretoria responsável por seus respectivos dados:
- 7) Consulta pública utilizando os dados não sigilosos;
- 8) Realização da Matriz de Priorização utilizando os critérios listados no Art. 1º da Resolução nº 03 da CGINDA, https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolução-n-3-de-13-de-outubro-

de-2017-19357481;

- 9) Elaboração do Cronograma de Abertura das Bases, dando prioridade àquelas elencadas no resultado final da Consultoria Pública;
- 10) Definição da relação final das bases que serão abertas durante o período de vigência do PDA (2 anos);
- 11) Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
- 12) Capacitação dos responsáveis pelos dados selecionados, sobre:
- Processo de publicação de dados abertos;
- Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
- Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados;
- 13) Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA e obediência ao cronograma de abertura.

V – DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Critérios para a priorização de bases de dados

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, são considerados os seguintes critérios descritos na Resolução

nº03 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA, Art.1º, acessada através do link https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481, sendo eles;

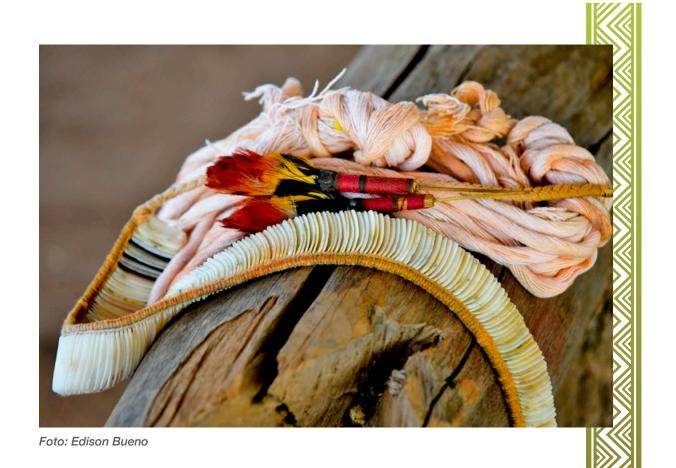
- Grau de relevância para o cidadão, com a participação social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III);
- Que se refira a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV);
- Que demonstre resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução

nº03 CGINDA, Art.1º, V);

- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII).

Grau de relevância ao cidadão – Consulta Pública

Procurando estar de acordo com a Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º, assim como estarmos atentos à solicitação do cidadão, foi realizada Consulta Pública, composto por 26 bases, pelo período de 15 dias (29/10/2019 a 12/11/2019) no site da Fundação Nacional do Índio e através de mala direta encaminhada aos servidores desta FUNAI e Entidades Indigenistas. Ao todo, foram registrados 64 acessos com 34 respostas completas, dispostos conforme tabela da página seguinte:



CONSULTA PÚBLICA № DE VOTOS BASE Tabela Povos Indígenas do Brasil 27 Dados sobre o acervo museológico custodiado pelo Museu do Índio 25 Tabelas Coordenações Regionais (contém dados sobre as CRs e sua localização geográfica 25 Execução orçamentária 24 24 Tabela de Terras Indígenas Dados do acervo bibliográfico custodiado pelo Museu do Índio 23 Tabela Coordenações Técnicas Locais (contém dados sobre as CTLs e suas localizações geográficas 23 Base de dados Biblioteca Curt Nimuendaju (contém dados sobre autor, título da publicação, assunto, editor, local, palavras-chave, tipo de documento, palavras do resumo, classificação de acordo com o CDU, áreas do 22 conhecimento) Acervo documental (trata-se de base contendo os seguintes conjuntos de dados: descrição dos documentos, 20 classificação, ano, localização, departamento, tipo de objeto, tipos de documento) Contratos 20 Tabela de Aldeias 19 Atas e sínteses do Conselho Nacional de Política Indigenista 18 Gráficos sobre demandas de ingresso em Terras Indígenas 17 Sistema de Informações dos projetos de Turismo Indígena - SITUR 16 15 Manifestações e-Ouv (relatórios de comunicado, denúncia, solicitação, reclamação, sugestão, elogio, simplifique) Tabela das Bases de Proteção Etnoambiental 15 Base de dados SEI 14 Dados sobre contratos administrados pelo Museu do Índio 13 Informação de acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciários 11 Solicitações de informações ao SIC (relatórios de solicitações dos cidadãos encaminhados para o SIC) 11 Acompanhamento de autorizações 10 Processos de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União 10 Dados organizacionais sobre a unidade Museu do Índio 9 9 Planilha de veículos Informações Técnicas 8 7 Informação de Emissão de Documentação 5 Outros

Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI

Para melhor alcançarmos os temas mais solicitados em transparência passiva desde a vigência da Lei de Acesso a Informação -LAI, cada setor responsável por sua base de dados realizou análise prévia para inserção do valor da base em referência, tendo como fundamento os pedidos de informações protocolados em sua unidade e sua experiência diária no setor em específico.

Matriz de priorização

Para melhor atender a demanda da sociedade e otimizar os esforcos na abertura de dados, visando cumprir todos os requisitos da Resolução nº 03 da CGINDA, foi elaborado uma Matriz de Priorização . Nesta Matriz, todas as bases que anteriormente foram inventariadas e levadas à Consulta Pública, receberam valores de 0 a 3, conforme cada critério.

VALOR DO CRITÉRIO PARA A BASE			
Não se aplica	0		
Baixo	1		
Médio	2		
Alto	3		



	MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE ABERTURA DAS BASES DE DADOS DA FUNAI								
BASE DE DADOS	Grau de relevância para o cidadão – consulta pública (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, I, §1º)	Mais solicitadas em transparência passiva desde a LAI (nº 03 CGINDA, Art 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/ compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art w1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, VII)	TOTAL (valor dado à base, multiplicado pelo peso do critério, que deverá ser definido por cada órgão)
PESO (dado pelo Órgão)	3	5	4	5	3	5	3	3	
Contratos	5	5	5	5	2	2	1	1	107
Tabela de Terras Indígenas	3	3	3	3	2	2	3	1	79
Acervo documental	3	3	3	3	3	1	1	1	71
Base de dados Biblioteca Curt Nimuendaju	5	5	2	1	1	1	2	1	70
Solicitações de informações ao SIC	2	2	3	3	1	3	1	1	67
Processos de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União	2	1	2	2	3	3	3	1	65
Base de dados SEI	1	1	2	1	5	3	2	2	63
Manifestações e-OUV	2	2	2	3	1	2	1	1	58
Sistema de informações dos projetos de turismo indígena – SITUR	3	1	2	1	3	1	2	3	56
Acompanhamento de autorizações para construção em Terras Indígenas	3	1	2	1	2	2	2	2	55
Dados sobre o acervo museológico custodiado pelo Museu do Índio	3	0	1	0	3	3	2	3	52
Atas e sínteses da CNPI	1	1	3	1	2	3	1	1	52
Gráficos sobre demandas de ingresso em Terra Indígena	2	1	3	1	1	3	1	1	52
Tabela das Bases de Proteção Etnoambiental	1	1	3	2	1	3	1	0	51
Tabela de aldeias	2	1	3	2	2	1	1	1	50
Tabela Povos Indígenas do Brasil	3	3	2	0	0	1	1	0	40
Planilha de veículos	1	1	3	1	1	1	1	1	39
Informação de emissão de documentação	3	1	1	1	1	2	0	1	39

	MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE ABERTURA DAS BASES DE DADOS DA FUNAI								
BASE DE DADOS	Grau de relevância para o cidadão – consulta pública (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, I, §1º)	Mais solicitadas em transparência passiva desde a LAI (nº 03 CGINDA, Art 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/ compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art w1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art 1º, VII)	TOTAL (valor dado à base, multiplicado pelo pesa do critério, que deverá ser definido por cada órgão)
PESO (dado pelo Órgão)	3	5	4	5	3	5	3	3	
Informação de acesso aos benefícios sociais e previdenciários	3	1	1	1	1	2	0	1	39
Dados sobre contratos administrados pelo Museu do Índio	2	1	3	3	0	0	0	0	38
Execução orçamentária	3	1	2	3	0	0	0	0	37
Informações técnicas	1	1	1	1	1	2	1	1	36
Tabelas Coordenações Regionais	1	1	1	1	1	1	1	1	31
Tabela Coordenações Técnicas Locais	1	1	1	1	1	1	1	1	31
Dados do acervo bibliográfico custodiado pelo Museu do Índio	2	0	0	0	0	3	0	3	30
Dados organizacionais sobre a unidade Museu do Índio	2	0	0	3	0	0	0	0	21

Bases selecionadas para abertura

A Fundação Nacional do Índio não dispunha até o momento de bases abertas no Portal de Dados Abertos. Contudo, neste PDA serão disponibilizadas as seguintes:

1) Atas e Sínteses do Conselho Nacional de Política Indigenista

- <u>Descrição</u>: Arquivos no formato PDF concernentes a reuniões e atos da CNPI.
- <u>Frequência de atualização</u>: Não há periodicidade de atualização regulamentada.
- 2) Gráficos sobre demandas de Ingresso em Terra Indígena

- <u>Descrição</u>: Arquivos nos formatos "Texto OpenDocument" e "Planilha Opendocument", concernentes a informações estatísticas sobre demandas de ingresso em Terras Indígenas, como etnias demandadas, instituições demandantes, áreas etc.
- <u>Frequência de atualização</u>: Não há periodicidade de atualização regulamentada.

3) Execução Orçamentária

- <u>Descrição</u>: Execução orçamentária -Despesas pagas.
- Frequência de atualização: Anual.

4) Contratos

- <u>Descrição</u>: Planilha de controle de contratos
 Sede.
- Frequência de atualização: Semanal.

5) Planilha de veículos

- Descrição: Planilha de veículos.
- Frequência de atualização: Semanal.

6) Base de dados Biblioteca Curt Nimuendaju

- <u>Descrição</u>: Contém dados sobre autor, título da publicação, assunto, editor, local, palavras-chave, tipo de documento, palavras do resumo, classificação de acordo com o CDU, áreas do conhecimento.
- Frequência de atualização: Mensal.

7) Acervo Documental

- <u>Descrição</u>: Trata-se de base contendo os seguintes conjuntos de dados: descrição dos documentos, classificação, ano, localização, departamento, tipo de objeto, tipos de documento.
- Frequência de atualização: Semestral.

8) Base de dados SEI

- <u>Descrição</u>: Podem ser extraídos relatórios sobre o número de processos nato digitais e digitalizados gerados no SEI, tipo de documentos, número de unidades, usuários, níveis de acesso, cargos, assinaturas, entre outros.
- Frequência de atualização: Semestral.

9) Sistema de Informações dos projetos de Turismo – SITUR

 <u>Descrição</u>: Sistema de Informação dos projetos de Turismo em Terra Indígena (formato VBA - Excel, tamanho 591 kb - em preenchimento).

• Frequência de atualização: Anual.

10) Acompanhamento de Autorizações

- <u>Descrição</u>: Planilha de Acompanhamento de Autorizações para Construção em Terras Indígenas (excel, 37MB).
- Frequência de atualização: Mensalmente.

11) Informação de Emissão de Documentação

- <u>Descrição</u>: Planilhas de Informação de Emissão de Documentação Básica aos Indígenas (excel 430 KB).
- Frequência de atualização: Trimestral.

12) Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciário

- <u>Descrição</u>: Planilha de Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciários (excel 430 KB).
- <u>Frequência de atualização</u>: Trimestral.

13) Solicitações de informações ao SIC

- <u>Descrição</u>: Relatórios de solicitações dos cidadãos encaminhados para o SIC Sistema de Informações ao Cidadão.
- Frequência de atualização: Diariamente.

14) Manifestações de Ouvidoria

- <u>Descrição</u>: Relatórios extraídos da Plataforma Fala.BR Comunicado, denúncia, solicitação, reclamação, sugestão, elogio, simplifique
- Frequência de atualização: Diariamente.
- 15) Processos de Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de

Patrimônio da União

- <u>Descrição</u>: Imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União.
- Frequência de atualização: Período de solicitação das averbações até o registro final.

16) Informações Técnicas

- <u>Descrição</u>: Podem conter documentos preparatórios, que após finalizados/assinados ficam disponíveis no SEI.
- Frequência de atualização: Período de elaboração da Informação Técnica.

17) Tabela Povos Indígenas do Brasil

- <u>Descrição</u>: Tabela de registro de povos indígenas no Estado Brasileiro.
- Frequência de atualização: Anual.

18) Tabela das Bases de Proteção Etnoambiental

- Descrição: Tabela que contém dados sobre as Bases de Proteção Etnoambiental.
- Frequência de atualização: Anual.

19) Tabela de Terras Indígenas

- Descrição: Tabela que contém dados sobre as fases, etnia, nome da terra, superfície, município, CR (Coordenação Regional), localização geográfica.
- Frequência de atualização: Mensal.

20) Tabela de Aldeias

- Descrição: Tabela que contém dados sobre as aldeias e sua localização geográfica.
- Frequência de atualização: Mensal.

21) Tabelas Coordenações Regionais

- <u>Descrição</u>: Tabela que contém dados sobre as CR e sua localização geográfica.
- Frequência de atualização: Mensal.

22) Tabelas Coordenações Técnicas Local

- Descrição: Tabela que contém dados sobre as CTL e suas localizações geográficas.
- Frequência de atualização: Mensal.

23) Dados sobre contratos administrados pelo Museu do Índio

- Descrição: Controle de contratos administrados pela unidade.
- Frequência de atualização: Semestral.

24) Dados sobre o acervo museológico custodiado pelo Museu do Índio

- Descrição: Dados decorrentes da ação de documentação museológica sobre os itens etnográficos que constituem as coleções custodiadas pelo Museu do Índio.
- Frequência de atualização: Semestral.

25) Dados organizacionais sobre a unidade Museu do Índio

- <u>Descrição</u>: Endereço, telefones, e-mails das Coordenações, Serviços e Núcleos e Servidores responsáveis.
- Frequência de atualização: Anual.

acervo bibliográfico Dados do custodiado pelo Museu do Índio

- <u>Descrição</u>: Dados decorrentes da ação de catalogação e indexação dos itens bibliográficos que constituem as coleções custodiadas pelo Museu do Índio.
- Frequência de atualização: Semestral.

VI – O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assim como na página de dados abertos da Fundação Nacional do Índio.

O processo de catalogação será feito diretamente por cada unidade administrativa responsável pelos dados, observando-se as orientações da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) e as Diretrizes do PDA, devendo seguir o cronograma de abertura em conformidade com a Matriz de Priorização, estabelecido no VIII Plano de ação - Cronograma de abertura deste PDA.

Pontos focais lotados nas unidades serão capacitados e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, a manutenção e a revisão dos conjuntos de dados. Ficarão responsáveis por fornecer informações suficientes acerca dos dados a serem publicados, bem como validar, publicar e responder a possíveis dúvidas técnicas sobre esses dados, considerando as seguintes premissas:

- 1) Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- 2) Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
- Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);

- Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
- Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
- Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- 3) Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE:
- 4) Publicar os dados da Funai seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;
- 5) Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal:
- 6) Catalogar dados geoespacializados na INDE;
- 7) Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- 8) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menos periodicidade e maior granularidade viáveis;
- 9) Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
- 10) Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do órgão;
- 11) Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos da Funai (https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos).

VII - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Sustentação, Comunicação e Participação Social

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados com o objetivo de garantir a disponibilidade, a qualidade, a autenticidade, a integridade e a atualidade dos dados a serem publicados, assim como a incorporação do processo de abertura de dados na rotina da Fundação Nacional do Índio.

Sua governança e revisões serão comunicadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, e à sociedade por meio do Portal da FUNAI e suas redes sociais. A publicação das bases programadas será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação da Assessoria de Comunicação da Fundação, de modo a promover a divulgação interna e externa.

O cidadão poderá usar a Plataforma Fala.BR, ou acionar diretamente a Ouvidoria da FUNAI para se manifestar quanto a este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar o Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

É importante reafirmar que os dados inventariados foram disponibilizados para consulta pública, no site desta Fundação, pelo período de 15 dias, e sua divulgação para consulta foi amplamente divulgada, pela Assessoria de Comunicação, a Órgãos Indigenistas visando assim atingir nosso público alvo, os indígenas.

Este Plano de dados abertos, deverá ser revisado a cada dois anos, com base nos objetivos estratégicos do Órgão.

Monitoramento e controle

A Ouvidoria da Fundação Nacional do Índio, ficará responsável pelo monitoramento do cumprimentos dos prazos estabelecidos no Cronograma de abertura, verificando se os dados foram publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e se o link para acesso, disponibilizado no site deste órgão, encontrase em pleno funcionamento.

A OUVIDORIA ESTARÁ RESPONSÁVEL, TAMBÉM, PELOS ITENS ABAIXO:

- Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- Verificar a adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);
- Verificar a nomenclatura das bases publicadas pois deve ser idêntica à adotada no PDA;
- Monitorar a disponibilidade e atualização das bases já catalogadas;
- Propor melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber; disponibilizando seu link de acesso na seção de dados abertos no site da FUNAI.

VIII – PLANOS DE AÇÃO

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Através de reuniões com o Grupo de Trabalho deste Plano de dados Abertos, instituiu-se o referido Cronograma de Elaboração e Sustentação. Este Cronograma descreve as atividades que foram realizadas do início até a conclusão do PDA da FUNAI.

CRONOGRAMA DE TRABALHO						
DEFINIÇÃO	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO		
	Realizar discussões com as áreas finalísticas	Palestra com a CGU	Ouvidoria	08/08/2019		
	do órgão para compartilhar o contexto da Política de Dados Abertos	Publicação do GT	Presidência/Ouvidoria	19/08/2019		
		Reunião geral com os Coordenadores Gerais das Diretorias, Museu, Presidência e Assessoria para explicar sobre inventário da base de dados				
	Listar todas as bases de dados do órgão, por secretaria/departamento, para a elaboração de um	Envio de memorando para CGs e Assessorias com o modelo de inventário	Ouvidoria/GT	05/09/2019 a 20/09/2019		
	inventário único de dados	Realização das listagens das bases de dados conforme modelo (15 dias para cada Coordenação Geral)		20/03/2013		
		Consolidação do Inventário pelo GT				
Elaboração do Plano Institucional de Dados	Submeter o inventário de dados a consulta pública ou outro mecanismo de participação social de modo a auxiliar na priorização e definição de abertura de bases de dados, atendendo assim a demanda da sociedade. Sugestões de mecanismos de participação social: consulta pública no site do órgão ou em sites especializados como Participa.br, eventos, etc	Consulta pública realizada através de mala direta aos servidores desta Funai, e entidades indigenistas. A consulta foi disponibilizada também no site desta Fundação	Ouvidoria/CGTIC	29/10/2019 a 12/11/2019 (15 dias)		
Abertos da Fundação Nacional do Índio com o objetivo de orientar as ações de implementação e promoção de abertura	4) Priorizar a abertura de bases do órgão utilizando os critérios listados no Art. 1º da Resolução nº 3 do CGINDA	Utilizando-se da Matriz de Priorização os componentes do GT irão valorar suas bases de dados	GT/Ouvidoria	25/11/2019 a 29/11/2019 (05 dias)		
de dados, inclusive os georreferenciados, estruturando o planejamento referente à implantação e racionalização dos	5) Elaborar um cronograma de abertura das bases	Realizar cronograma de abertura de bases, dando prioridade àquelas que foram selecionadas através da Consulta Pública	CGTIC/Ouvidoria	02/12/2019 a 01/01/2020 (30 dias)		
processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.	Definir relação final das bases que serão abertas durante o período de vigência do PDA em questão	Informar à Ouvidoria, via e-mail com planilha Excel em anexo, quais bases serão abertas na vigência de 02 anos deste PDA	CGTIC	01/01/2020 a 11/01/2020 (10 dias)		
	7) Conteúdo escrito PDA	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores e ainda informações estratégicas do Plano e da Fundação	Ouvidoria	Fevereiro/ Abril 2020		
	8) Aprovação do PDA	Aprovação do PDA junto à Presidência e Diretoria Colegiada	Ouvidoria	Maio/ Junho 2020		
	9) Publicação do PDA	Publicar o PDA na wiki de dados abertos. As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos assim como na página dados abertos da CGU. Esse processo será feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados e deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido em cronograma de abertura de bases de dados realizado pela CGTIC	GT	Janeiro 2021		
	PRAZ	O FINAL: JANEIRO 2021				

Cronograma de abertura das bases de dados da FUNAI

A partir da priorização resultante da Matriz de Priorização , foi elaborado o Cronograma de abertura plano de ação (seção VI) que levou em consideração as informações das diversas áreas da Fundação Nacional do Índio, além da capacidade

de execução da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações - CGTIC. O resultado de todo esse processo de aplicação de critérios consta na tabela abaixo e subsidia a abertura de dados em formato aberto.

BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	META/PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA BASE
Contratos	Planilha de controle de contratos - Sede	Fevereiro / 2021	Semanal	SECON (61) 3247-6595
Tabela de Terras IndÍgenas	Tabela que Contém dados sobre as fases, etnia, nome da terra, superfície, município, CR, localização geográfica	Março / 2021	Mensal	CGGEO (61) 3247-7018
Acervo Documental	Trata-se de base contendo os seguintes conjuntos de dados: descrição dos documentos, classificação, ano, localização, departamento, tipo de objeto, tipos de documento.	Observada à Lei de Acesso á Informação - LAI	Semestral	CGGE (61) 3247-6540 Cogedi (61) 3247-6540 Sedoc (61) 3247-6552
Base de dados Biblioteca Curt Nimuendaju	Contém dados sobre autor, título da publicação, assunto, editor, local, palavras-chave, tipo de documento, palavras do resumo, classificação de acordo com o CDU, áreas do conhecimento.	Abril / 2021	Mensal	CGGE (61) 3247-6540 Cogedi (61) 3247-6540 Sebib (61) 3247-6549
Solicitações de informações ao SIC	Relatórios de solicitações dos cidadãos encaminhados para o SIC	Maio / 2021	Diariamente	SIC (61) 3247-6306 /6307
Processos de Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União	Imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União	Junho / 2021	Período de solicitação das averbações até o registro final	CGAF (61) 3247-7012 CGGE (61) 3247-6540
Base de dados SEI	Podem ser extraídos relatórios sobre o número de processos nato digitais e digitalizados gerados no SEI, tipo de documentos, número de unidades, usuários, níveis de acesso, cargos, assinaturas, entre outros.	Observada à Lei de Acesso á Informação - LAI	Semestral	DAGES (61) 3247-6501

BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	META/PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA BASE
	Relatórios de comunicados encaminhados para a Ouvidoria			
	Relatórios de denuncias encaminhados para a Ouvidoria			
Manifestações de Ouvidoria	Relatórios de solicitações encaminhados para a Ouvidoria			
(Comunicado, denúncia, solicitação,	Relatórios de reclamações encaminhados para a Ouvidoria	Agosto / 2021	Diariamente	Ouvidoria (61) 3247-6308
reclamação, sugestão, elogio, simplifique)	Relatórios de sugestões encaminhados para a Ouvidoria			
	Relatórios de elogios encaminhados para a Ouvidoria			
	Relatórios de pedidos de simplificação de serviços públicos encaminhados para a Ouvidoria			
Sistema de Informações dos projetos de Turismo - SITUR	Sistema de Informação dos projetos de Turismo em Terra Indígena (formato VBA - Excel, tamanho 591 kb - em preenchimento)	Setembro / 2021	Anual	CGETNO (61) 3247-6895
Acompanhamento de Autorizações	Planilha de Acompanhamento de Autorizações para Construção em Terras Indígenas (excel, 37MB)	Outubro / 2021	Mensalmente	CGPDS/COIC (61) 3247-6859
Dados sobre o acervo museológico custodiado pelo Museu do Índio	Dados decorrentes da ação de documentação museológica sobre os itens etnográficos que constituem as coleções custodiadas pelo Museu do Índio	Novembro / 2021	Semestral	SEPACA (21) 2536-4050
Atas e Sínteses do Conselho Nacional de Política Indigenista	Arquivos no formato PDF concernentes a reuniões e atos da CNPI	Dezembro / 2021	Não há periodicidade de atualização regulamentada	ASPR (61) 3247-6010/6779
Gráficos sobre demandas de Ingresso em Terra Indígena	Arquivos nos formatos "Texto OpenDocument" e "Planilha Opendocument", concernentes a informações estatísticas sobre demandas de ingresso em Terras Indígenas, como etnias demandadas, instituições demandantes, áreas etc.	Fevereiro / 2022	Não há periodicidade de atualização regulamentada	AAEP (61) 3247-6022
Tabela das Bases de Proteção Etnoambiental	Tabela que contém dados sobre as Bases de Proteção Etnoambiental	Março / 2022	Anual	DPT / CGIIRC (61) 3247-7046
Tabela de Aldeias	Tabela que contém dados sobre as aldeias e sua localização geográfica	Abril / 2022	Mensal	CGGEO (61) 3247-7018
Tabela Povos Indígenas do Brasil	Tabela de registro de povos indígenas no Estado Brasileiro	Abril / 2022	Anual	DPT / CGIIRC (61) 3247-7046

BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	META/PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA BASE
Planilha de veículos	Planilha de veículos	Maio / 2022	Semanal	CGRL (61) 3247-6595
Informação de Emissão de Documentação	Planilhas de Informação de Emissão de Documentação Básica aos Indígenas (Excel 430KB)	Maio / 2022	Trimestral	CGPDS / SEMAV (61) 3247-6595
Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciário	Planilha de Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciário (Excel 430KB)	Junho / 2022	Trimestral	CGPDS / SEMAV (61) 3247-6595
Dados sobre contratos administrados pelo Museu do Índio	Controle de contratos administrados pela unidade	Julho / 2022	Semestral	SECOL (21) 2536-4013
Execução orçamentária	Execução orçamentária - Despesas pagas	Agosto / 2022	Anual	CGOF (61) 3247-6556
Informações Técnicas	Podem conter documentos preparatórios, que após finalizados/ assinados ficam disponíveis no SEI	Observada a Lei de Acesso à Informação (LAI)	A depender do período de elaboração da Informação Técnica pela unidade responsável	CGAF (61) 3247-7012
Tabela Coordenações Regionais	Tabela que contém dados sobre as Coordenações Regionais e sua localização geográfica	Setembro / 2022	Mensal	CGGEO (61) 3247-7018
Tabela Coordenações Técnicas Local	Tabela que contém dados sobre as Coordenações Técnicas Local e sua localização geográfica	Outubro / 2022	Mensal	CGGEO (61) 3247-7018
Dados do acervo bibliográfico custodiado pelo Museu do Índio	Dados decorrentes da ação de catalogação e indexação dos itens bibliográficos que constituem as coleções custodiadas pelo Museu do Índio	Novembro / 2022	Semestral	NUIC/SERED (21) 2536-4046
Dados organizacionais sobre a unidade Museu do Índio	Endereço, telefone, e-mails das Coordenações, Serviços e Núcleos e Servidores responsáveis	Novembro / 2022	Anual	SEGAB (21) 2536-4003 / 4004

Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases da FUNAI

Dentro do Cronograma de abertura das bases de dados, há as bases de Acervo Documental, Bases de Dados SEI, Informações Técnicas. Estas bases, através de estudos realizados pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CGTIC, possuem documentos de cunho preparatório e contém diversas informações pessoais. Desta forma, optou-se por sua não abertura, em conformidade com o art. 20 do DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012:

"Art. 20. O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão."

E ainda com base na LEI Nº 12.527 – Lei de Acesso a Informação, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, que em seu Art.31º sobre Informações Pessoais, dita:

- "... § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:
- I terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem"

CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES DA FUNAI					
Produto	Atividades	Meta/Prazo	Unidade Responsável		
Publicação de matérias informando sobre a publicação de bases e seu conteúdo	Publicar matérias, no site da FUNAI, em meses de publicação de bases	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base	Ouvidoria/Ascom		



ANEXO I – Inventário de bases de dados da FUNAI

PRESIDÊNCIA				
Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável		
Atas e Sínteses do Conselho Nacional de Política Indigenista	Arquivos no formato PDF concernentes a reuniões e atos da CNPI	Assessoria da Presidência		
Gráficos sobre demandas de Ingresso em Terra Indígena	Arquivos nos formatos "Texto OpenDocument" e "Planilha Opendocument", concernentes a informações estatísticas sobre demandas de ingresso em Terras Indígenas, como etnias demandadas, instituições demandantes, áreas etc.	Assessoria de Estudos e Pesquisas		

ı	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DAGES				
Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável			
Execução Orçamentária	Execução orçamentária - Despesas pagas	CGOF			
Contratos	Planilha de controle de contratos - Sede	Serviço de Contratos			
Planilha de veículos	Planilha de veículos	CGRL			
Base de dados Biblioteca Curt Nimuendaju	Contém dados sobre autor, título da publicação, assunto, editor, local, palavras-chave, tipo de documento, palavras do resumo, classificação de acordo com o CDU, áreas do conhecimento.	CGGE/Cogedi/Sebib			
Acervo Documental	Trata-se de base contendo os seguintes conjuntos de dados: descrição dos documentos, classificação, ano, localização, departamento, tipo de objeto, tipos de documento.	CGGE/Cogedi/Sedoc			
Base de dados SEI	Podem ser extraídos relatórios sobre o número de processos nato digitais e digitalizados gerados no SEI, tipo de documentos, número de unidades, usuários, níveis de acesso, cargos, assinaturas, entre outros.	Dages; CGGE/Cogedi; CGTIC			

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPDS				
Nome da Base de Dados Descrição		Unidade Responsável		
Sistema de Informações dos projetos de Turismo - SITUR	Sistema de Informação dos projetos de Turismo em Terra Indígena (formato VBA - Excel, tamanho 591 KB - em preenchimento)	CGETNO		
Acompanhamento de Autorizações	Planilha de Acompanhamento de Autorizações para Construção em Terras Indígenas (Excel, 37 MB)	Coordenação de Infraestrutura comunitária – COIC/ CGPDS		
Informação de Emissão de Documentação	Planilhas de Informação de Emissão de Documentação Básica aos Indígenas (Excel 430 KB)	Serviço de Monitoramento e Avaliação – SEMAV/CGPDS		
Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciário	Planilha de Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciários (Excel 430 KB)	Serviço de Monitoramento e Avaliação – SEMAV/CGPDS		

OUVIDORIA/SIC				
Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável		
Solicitações de informações ao SIC	Relatórios de solicitações dos cidadãos encaminhados para o SIC	SIC		
Manifestações e-Ouv (Comunicado, denúncia, solicitação, reclamação, sugestão, elogio, simplifique)	Relatórios de comunicados encaminhados para a Ouvidoria			
	Relatórios de denuncias encaminhados para a Ouvidoria			
	Relatórios de solicitações encaminhados para a Ouvidoria			
	Relatórios de reclamações encaminhados para a Ouvidoria	OUVIDORIA		
	Relatórios de sugestões encaminhados para a Ouvidoria			
	Relatórios de elogios encaminhados para a Ouvidoria			
	Relatórios de pedidos de simplificação de serviços públicos encaminhados para a Ouvidoria			

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT				
Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável		
Processos de Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União	Imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União	CGAF / CGGEO		
Informações Técnicas	Podem conter documentos preparatórios, que após finalizados assinados ficam disponíveis no SEI	CGAF		
Tabela Povos Indígenas do Brasil	Tabela de registro de povos indígenas no Estado brasileiro	CGIIRC / DPDS		
Tabela das Bases de Proteção Etnoambiental	Tabela que contém dados sobre as Bases de Proteção Etnoambiental	CGIIRC		
Tabela de Terras Indigenas	Tabela que contém dados sobre as fases, etnia, nome da terra, superficie, municipio, CR, localização geografica	CGGEO		
Tabela de Aldeias	Tabela que contém dados sobre as aldeias e sua localização geografica	CGGEO		
Tabelas Coordenações Regionais	Tabela que contém dados sobre as CR e sua localização geográfica	CGGEO		
Tabelas Coordenações Técnicas Local	Tabela que contém dados sobre as CTL e suas localização geográfica	CGGEO		

MUSEU DO ÍNDIO Nome da Base de Dados Descrição **Unidade Responsável** Dados sobre contratos SECOL (Serviço de Contratos e administrados pelo Controle de contratos administrados pela unidade Licitações da Coordenação de Museu do Índio Administração do Museu do Índio) SEPACA (Serviço do Patrimônio Dados decorrentes da ação de documentação museológica sobre Dados sobre o acervo museológico Cultural e Arquitetônico da os itens etnográficos que constituem as coleções custodiadas custodiado pelo Museu do Índio Coordenação de Patrimônio pelo Museu do Índio Cultural do Museu do Índio) Dados organizacionais sobre a Endereço, telefones, e-mails das Coordenações, Serviços e SEGAB (Serviço de Gabinete do unidade Museu do Índio Museu do Índio) Núcleos e Servidores responsáveis NUIC/SERED (Núcleo de Dados decorrentes da ação de catalogação e indexação dos Informação Científica do Serviço Dados do acervo bibliográfico itens bibliográficos que constituem as coleções custodiadas pelo custodiado pelo Museu do Índio de Referências Documentais do Museu do Índio Museu do Índio)

ANEXO II – Resultado da Consulta Pública

CONSULTA PÚBLICA		
BASE	NÚMERO DE VOTOS	
Tabela Povos Indígenas do Brasil	27	
Dados sobre o acervo museológico custodiado pelo Museu do Índio	25	
Tabelas Coordenações Regionais (Contém dados sobre as CR e sua localização geográfica)	25	
Execução Orçamentária	24	
Tabela de Terras Indígenas	24	
Dados do acervo bibliográfico custodiado pelo Museu do Índio	23	
Tabelas Coordenações Técnicas Local (Contém dados sobre as CTL e suas localização geográfica)	23	
Base de dados Biblioteca Curt Nimuendaju(Contém dados sobre autor, título da publicação, assunto, editor, local, palavras-chave, tipo de documento, palavras do resumo, classificação de acordo com o CDU, áreas do conhecimento.)	22	
Acervo Documental(Trata-se de base contendo os seguintes conjuntos de dados: descrição dos documentos, classificação, ano, localização, departamento, tipo de objeto, tipos de documento.)	20	
Contratos	20	
Tabela de Aldeias	19	
Atas e Nacional de Política	18	
Sínteses do Conselho Indigenista Gráficos Sobre Demandas de Ingresso em Terras Indígenas	17	
Sistema de Informações dos projetos de Turismo Indígena - SITUR	16	
Manifestações e-Ouv (Relatórios de comunicado, denúncia, solicitação, reclamação, sugestão, elogio, simplifique)	15	
Tabela das Bases de Proteção Etnoambiental	15	
Base de dados SEI	14	
Dados sobre contratos administrados pelo Museu do Índio	13	
Informação de Acesso aos Benefícios Sociais e Previdenciário	11	
Solicitações de informações ao SIC (Relatórios de solicitações dos cidadãos encaminhados para o SIC)	11	
Acompanhamento de Autorizações	10	
Processos de Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União	10	
Dados organizacionais sobre a unidade Museu do Índio		
Planilha de veículos		
Informações Técnicas		
Informação de Emissão de Documentação		
Outros	5	

ANEXO III - Referências

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Decreto nº 8.777 de 11 de Maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ ato2015-2018/2016/decreto/d8777. htm
Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	http://wiki dados gov br/GetFile.as px%3FFile%3D%252fComiteGes tor%252fResolu%25C3%25A7% 25C3%25B5es%252fresolucao- cginda-3-13-10-2017.pdf
Lei de Acesso a Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 3odo art. 37 e no §2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012	Cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado	http://dados.gov.br/pagina/instrucao- normativa-da-inda
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008	Institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados seja obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666. htm

ANEXO IV - Mapa Estratégico da FUNAI



MAPA ESTRATÉGICO 2018-2019

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Missão

Proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indígenista do Estado brasileiro, garantida a participação indígena, com vistas ao reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e à valorização de suas culturas

Visão

Ser reconhecida como instituição de excelência na promoção e proteção dos direitos e da autonomia dos povos indigenas.

SOCIEDADE E GOVERNO 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas. 1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos in dígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas linguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

PROCESSOS INTERNOS PI 01 - Fortalecer as iniciativas dos povos indígenas na gestão e proteção de seus territórios, efetivando as ações do Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI de forma a integrar as propostas das unidades descentralizadas.

PI 02 - Ampliar as ações de promoção e proteção do patrimônio cultural indígena. PI 03 - Fortalecer as iniciativas de proteção das terras indigenas para assegurar o seu pleno usufruto pelos povos indígenas, com vistas ao exercício de sua autonomia. PI 04 - Qualificar as políticas de promoção e proteção dos direitos sociais e de cidadania, ampliando o acesso dos povos indigenas a essas políticas públicas respeitadas as suas especificidades, com especial atenção aos povos de recente contato

GESTÃO E INOVAÇÃO GI 01 - Fortalecer a gestão de

GI 02 - Regularizar a situação

GI 03 - Otimizar os processos de trabalho.

GI 04 - Aprimorar os mecanismos de transparência e governança.

ANEXO V - Glossário

Conceitos extraídos do Plano de Ação da INDA (2017/2018):

- **Dado** sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;
- Dado acessível ao público qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei de Acesso à Informação LAI.
- **Metadado** Metadados, ou Metainformação, são dados sobre outros dados. Um item de um metadado pode dizer do que se trata aquele dado, geralmente uma informação inteligível por um computador
- Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011 A Lei de Acesso à Informação, ou LAI, é uma lei federal que permite a qualquer pessoa, seja física ou jurídica, solicitar informações públicas das esferas municipais, estaduais e federais. Foi promulgada em 18 de novembro de 2011 e é encontrada na Constituição Federal pelo número 12.527; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
- Dados abertos dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;
- Formato aberto formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

- Plano de Dados Abertos documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.
- Governança Digital utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.
- Dados Abertos Governamentais metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.



